



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 08, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Revoga a Lei Municipal nº 14, de 28 de junho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 14, de 28 de junho de 2021, que dispõe sobre a doação de imóvel do Município de Paripiranga para o Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paripiranga/BA, 23 de abril de 2024.

JUSTINO DAS VIRGENS NETO
Prefeito Municipal